

REQUERIMENTO Nº 118 /2025SENHOR PRESIDENTE,
ESTIMADOS PARES,**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**
APROVADO EM DISCUSSÃO NASessão 04/12/251º Secretário

O Vereador que este subscreve requer, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita de Conde, Karla Pimentel e o Senhor Secretário de Meio Ambiente, Walber Farias, para que, até a efetiva implantação do Curral Municipal, sejam adotadas medidas emergenciais de segurança e proteção à vida, mediante convênio temporário com municípios vizinhos, clínicas veterinárias, ou entidades privadas de proteção animal, a fim de garantir a apreensão e guarda de animais soltos em vias públicas.

JUSTIFICATIVA

O Município de Conde tem registrado diversos acidentes graves, inclusive com óbitos, decorrentes da presença de animais soltos em rodovias e estradas vicinais. Enquanto o Curral Municipal não estiver em funcionamento, é dever do Poder Executivo buscar soluções imediatas, garantindo segurança à população e responsabilidade no trato dos animais apreendidos.

Tal medida é urgente, uma vez que trata diretamente da preservação da vida humana e da ordem pública, devendo ser adotada de imediato até que a estrutura definitiva esteja implantada. Sendo assim, peço o apoio dos pares para aprovação deste pleito.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025


Bel MRVice-presidente da Câmara Municipal
PSD

(83) 9 9122.9835



gabinetebelmr@gmail.com



@belmr_pb